

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL PROEX N.º 14.20/2022

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO
“SEMENTES DE LEITURA E CIDADANIA: PLANTAR PARA COLHER”**

Em cumprimento ao EDITAL PROEX N.º 20/2022, vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos voluntários e de bolsista para atuar como bolsistas no **PROJETO DE EXTENSÃO “SEMENTES DE LEITURA E CIDADANIA: PLANTAR PARA COLHER”**.

1. OBJETO DO EDITAL

1.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar alunos bolsistas e voluntários para atuarem no **PROJETO DE EXTENSÃO “SEMENTES DE LEITURA E CIDADANIA: PLANTAR PARA COLHER”**, sob coordenação da professora doutora MÁRCIA VERÔNICA RAMOS DE MACÊDO.

2. OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

2.1. Atuar como membro da equipe organizadora dos cursos e palestras, desenvolvendo atividades como: divulgação do evento (mídias e redes sociais), inscrições de participantes, auxiliar nas atividades de logística do evento, ministrar aulas;

2.2. Realizar a mediação na recepção dos convidados, palestrantes e participantes do evento, online;

2.3. Mediar as palestras a serem realizadas;

2.4. Auxiliar na elaboração do relatório da atividade desenvolvida e preenchimento de formulário para a solicitação de certificação aos participantes do projeto, bem como , bem como elaborar relatórios, portfólios e memórias de reuniões mensais e um relatório final;

2.5. Proporcionar aos alunos envolvidos no projeto, conhecimentos sobre a leitura dos gêneros textuais anúncio, receita e música com temas transversais;

2.6. Proporcionar e organizar palestras com temas de sustentabilidade, meio ambiente, reciclagem;

2.7. Realizar oficinas de leitura e escrita sobre os gêneros textuais referidos no item 2.5;

2.8. Realizar oficinas de mudas e plantio de árvores frutíferas;

2.9. Publicar um livro em e-book sobre receitas de polpas de frutas.

3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições ocorrerão no dia 04 de agosto de 2022 no formato on-line.

3.2. As inscrições deverão ser enviadas por e-mail no endereço eletrônico:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

marcia.macedo@ufac.br aos cuidados da Profa. Dra. Márcia Verônica Ramos de Macêdo, até às 23:59 horas do dia 04 de agosto de 2022.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Letras Português e Letras Espanhol na UFAC;
- 4.2. Ter cursado pelo menos um semestre completo no curso de graduação em Letras Português e Letras Espanhol;
- 4.3. Tenha disponibilidade de 12 horas semanais (para quem concorrer à vaga de discente bolsista remunerado) e de 8 horas semanais (para quem concorrer apenas à vaga de discente voluntário);
- 4.4. Tenha disponibilidade para participar presencialmente das atividades programadas no período noturno e nos sábados de manhã e nos encontros online quinzenalmente.
- 4.5. Não receba qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras). Critério condicionante aos discentes que irão pleitear bolsa.**
- 4.6. Não tenha vínculo empregatício;
- 4.7. Atenda aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o EDITAL PROEX 20/2022.
- 4.8. Tenha comprovante de conta corrente ou poupança em seu nome;
- 4.9. Tenha endereço residencial, eletrônico (e-mail institucional da ufac) e telefones de contato (celular e/ou fixo) seu e de algum parente;
- 4.10. Não acumular, concomitantemente, mais de uma cota de bolsa paga com recurso federal, o que deve ser comprovado através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Extensão e Cultura, após a seleção.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:
 - 5.1.1. Preencher a ficha de inscrição (ANEXO I);
 - 5.1.2. . Enviar carta de intenção manifestando o interesse e indicando a sua disponibilidade para participar das atividades do evento, atentando para o critério descrito no ítem 4.4. deste edital;
 - 5.1.3. Entregar o Histórico Escolar atualizado e Comprovante de matrícula (semestre em curso).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção do bolsista será feita pela Coordenadora do Projeto e observará os seguintes critérios:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

6.1.2. Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital.

6.1.3. Análise da disponibilidade de horário conforme preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I);

6.1.4. Análise da Carta de Intenção no valor de 10 (dez) pontos. A pontuação de classificação será avaliada da seguinte forma:

Tabela 1 - Critérios de Avaliação da Carta de Intenção

Critérios	Valores
Escrita em Norma culta	3,0
Argumentação sobre o porquê quer se candidatar à bolsa.	4,0
Estrutura do texto (data, vocativo, fechamento) em parágrafos.	3,0
Valor total:	10,0 (dez pontos)

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para critérios de desempate serão considerados: o período que está cursando no curso, o fator idade, o coeficiente de rendimento geral e a nota na Carta de Intenção.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO
Divulgação do edital	03/08/2022
Período de inscrição	04/08/2022 até 23:59 h
Divulgação do Resultado Preliminar	05/08/2022
Interposição de recursos	05/08/2022 até as 23:59h
Divulgação Resultado Final	08/08/2022

9. QUANTIDADE DA VAGAS VOLUNTÁRIAS

9.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para inscrição de acadêmico voluntário para atuar como integrante da equipe do projeto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

8. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS REMUNERADAS

8.1. Serão oferecidas 04 (quatro) bolsas remuneradas para acadêmico no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, prazo de pagamento das bolsas compreende o **período de 5 (cinco) meses (agosto a dezembro de 2022)**. Neste período o bolsista desenvolverá as ações descritas no projeto, conforme descrito no item 2 deste edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

9.2. O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

9.3. O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do EDITAL PROEX 20/2022.

Rio Branco – AC, 03 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Márcia Verônica Ramos de Macêdo

Coordenadora do projeto

EDITAL Nº 14.20/2022 – PROEX

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO
“SEMENTES DE LEITURA E CIDADANIA: PLANTAR PARA
COLHER”

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE/CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Conta corrente ou poupança: Banco: _____

Agência: _____ . Conta: _____

NÚMERO DA MATRÍCULA: _____

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () NÃO () SIM. FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE PESQUISA, EXTENSÃO OU ENSINO

VINCULADO OU NÃO À UFAC (PIBID, PET, PIBIC, MONITORIA, EXTENSÃO)?

() NÃO () SIM. QUAL: _____

INSCRIÇÃO COMO ALUNO/A:

() VOLUNTÁRIO (NÃO PODE PLEITEAR A BOLSA) () BOLSISTA (PODE PLEITEAR A
BOLSA)

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (considerando item 4.4 do edital), ASSINALE ABAIXO:

12 HORAS SEMANAL	SIM ()	NÃO ()
------------------	---------	---------

TEM HABILIDADES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE:

REDES SOCIAIS	SIM ()	NÃO ()
Programas de computador (word, Powerpoint, excel)	SIM ()	NÃO ()

NOTA DO RENDIMENTO ESCOLAR: _____